

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h07, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754/2024 [DRH], publicado por Aviso n.º 24287/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202410/1146, ambos de 31 de outubro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Fonseca, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral;

1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

2.ª Vogal Efetiva - Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que nenhum candidato veio pronunciar-se em sede de Audiência dos Interessados.

3. Não existindo, pois, quaisquer questões que careçam de análise, o Júri promoveu a conversão das listas provisórias de candidatos excluídos e admitidos em listas definitivas, que se encontram reproduzidas, respetivamente, nos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante da presente Ata.

4. O Júri deliberou, igualmente, que irá notificar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos, cujo dia, hora e local irão ser, oportunamente, definidos sendo que a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h32, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva